

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Tecnologia Departamento de Engenharia Elétrica

EDITAL Nº 01/2018 MINIRREDES/UFPR/COPEL

A coordenação do projeto "Desenvolvimento de Minirredes com Fontes de Energia Renováveis Não Convencionais" Código ANEEL P&D 2866-0470/2017, Convênio UFPR 05/2018, processo nº 23075.188409/2017-27, aprovado pela Universidade Federal do Paraná, torna públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para atribuição de:

Uma (1) bolsa de estudo, nível Auxiliar Técnico Administrativo, para apoio às atividades administrativas do projeto. O valor da bolsa de estudo será de R\$30,00 / hora, sendo o total de horas integralizado de acordo com a titulação do candidato selecionado (se for graduado e matriculado em curso de Mestrado ou se for mestre e matriculado em curso de Doutorado).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 - A seleção de candidatos para esta bolsa de estudo (nível Auxiliar Técnico Administrativo) será realizada mediante Processo Seletivo, que consiste em uma etapa classificatória destinada somente a alunos regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado da UFPR.

Art. 2 – Serão considerados diferenciais no Processo Seletivo para esta bolsa:

- Conhecimentos e experiência em Gestão de Projetos;
- Conhecimento do software MS-Project;
- Experiência em procedimentos administrativos;
- Domínio da ferramenta Microsoft Excel.

§ único – Caso o candidato tenha sido somente aprovado em um processo seletivo de programa de pós-graduação da UFPR, a implementação da bolsa somente será realizada após a confirmação de sua matrícula no 1º semestre de 2018.

2. INSCRIÇÕES

Art. 3 - A inscrição e entrega de documentos deve ser efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no período que vai de 19 a 23 de Fevereiro de 2018.

Os documentos a serem entregues pelos candidatos são:

- a) Carta de apresentação;
- b) Curriculum Vitae, descrevendo atividades relacionadas com o Art. 2 deste Edital;
- c) Curriculum Lattes;
- d) Histórico Acadêmico na Pós-Gradução (se houver);
- § 1º As informações contidas na solicitação de bolsa de estudos serão definitivas, não sendo possível, a qualquer pretexto, a sua modificação.
- § 2º A solicitação de bolsa de estudos somente poderá ser assinada pelo candidato.



Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Tecnologia Departamento de Engenharia Elétrica

§ 3º - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

3. CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO

- Art. 4 A classificação se dará por ordem decrescente de desempenho, os quais estão definidos segundo critérios:
 - a) Análise do CV e do Currículo Lattes (50%) serão avaliadas a experiência profissional na área do edital, a quantidade de artigos científicos publicados e a realização de iniciação científica;
 - b) Histórico da Pós-Graduação (20%) será avaliado o índice de rendimento acadêmico;
 - c) Entrevista (30%) será avaliada a motivação do candidato e disponibilidade do candidato para exercer as atividades relacionadas aos temas do edital;
- Art. 4 Comissão de avaliação composta por pesquisadores do projeto "Desenvolvimento de Minirredes com Fontes de Energia Renováveis Não Convencionais", que divulgará a lista dos candidatos aprovados para cada bolsa por ordem decrescente de desempenho e os candidatos selecionados.
- Art. 5 A alocação da bolsa terá, no máximo, a duração do projeto ou enquanto o aluno estiver na condição de matrícula regular na UFPR. A bolsa será renovada automaticamente a cada mês desde que não haja comunicado de baixo desempenho apresentado pelo coordenador do projeto.
- Art. 6 A implementação da bolsa se dará se e somente se o resultado apresentado pela comissão de avaliação for aprovado pelos gerentes de projeto na COPEL, segundo processo administrativo próprio. A implementação será efetiva na sequência.

Curitiba, 16 de Fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Gustavo Henrique da Costa Oliveira Coordenador do Projeto UFPR 05/2018 Universidade Federal do Paraná Setor de Tecnologia